Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 036/2001 **Proc.** 24 f 19

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Pontos de Ônibus

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que ao longo das linhas do transporte coletivo municipal existem vários pontos de ônibus que não possuem um local adequado , onde os usuários do transporte coletivo possam esperar pelo circular, sentados e protegidos do tempo.

I N D I C O , nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal , sugerindo que sejam construídos os referidos locais, abrigos, proporcionando aos usuários do transporte coletivo uma maior comodidade na utilização do servico de transporte coletivo municipal.

Sala das Sessões , 12 de fevereiro de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B

Of. nº 120/2001